



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3537 de 31 de março de 2023.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores, relativo ao mês de **abril de 2023**, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
01	Pavoni Guerini	01/01/2022 a 31/12/2022	03/04/2023 a 16/04/2023
02	Diselda Klug Vetoraci	05/02/2022 a 04/02/2023	03/04/2023 a 17/04/2023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de Março de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.288.467-40 Data:
03/04/2023 11:50:05
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 31/03/2023.



Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.673.247-23 Data:
03/04/2023 11:37:42

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 03/04/2023

Gilmara Passamani Peres
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: 69a19cd9-746b-442a-8dba-40f09d62bdf/Portaria Nº 003537/2023